

PORTARIA Nº 5.997, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

Autoriza servidores a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que “Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências”,

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados a dirigirem o veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo, os seguintes servidores:

William Simplício Gomes Cornélio	Gerente de Suprimentos
Márcio Martins Silva	Diretor Legislativo;
Daniel Souza Almeida	Secretário Administrativo
Leonardo Torrezani Oliveira	Gerente de Comunicação
Èder Bitencourt de Oliveira	Superintendente de PROCONs;
Renato Soares Miranda	Gerente da Tecnologia da Informação - TI;
Tiago Barcelos Barbosa	Controlador Geral
Marcelo de Oliveira Garcia	Chefe de Gabinete Parlamentar;
Joelton Vinícius do Carmo Medeiros	Assessor Parlamentar de Processo Legislativo e Plenário;
Edvânio Alves dos Santos	Assessor Parlamentar de Processo Legislativo e Plenário

Geraldo Cirilo Ferreira Júnior	Chefe de Gabinete Parlamentar
Guilherme Almeida Barbosa Neves	Assessor Parlamentar de Relações Institucionais
Leandro Cézar Gonçalves de Paula e Silva	Assessor Parlamentar de Relações Institucionais
Leomar dos Santos Rodrigues	Chefe de Gabinete Parlamentar
Luciner Flores Ferreira Silva	Chefe de Gabinete Parlamentar
Maycon Fernandes Ferreira	Chefe de Gabinete Parlamentar
Rafael Henrique Silva Almeida	Chefe de Gabinete Parlamentar
Thales Henrique Carvalho Jacinto	Assessor Parlamentar de Processo Legislativo e Plenário
Thatiany Vasconcelos dos Santos Nazareno	Gerente de Articulação Política
Rodrigo Sabione Ferreira	Superintendente dos CIACs)
Walison Passos Archanjo Estevam	Assessor Parlamentar de Relações Institucionais
Neirimar Carlos Silva	Assessor Especial Adido à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

Timóteo, 30 de janeiro de 2026

ADRIANO ALVARENGA
PRESIDENTE